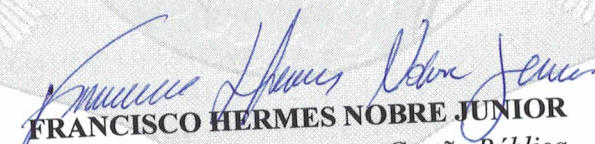




EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Planejamento e Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Banabuiú-CE, em cumprimento da RATIFICAÇÃO procedida pelo ordenador de despesa, faz publicar o extrato resumido do processo de **Inexigibilidade de Licitação N° 03.001.2024-IN**, com o objeto a seguir: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA, ECONÔMICO E REGULÁTÓRIO (RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS ORIUNDO DE EXPLORAÇÃO DE MINERAIS) DE MODO A INCREMENTAR AS RECEITAS, FICANDO RESPONSÁVEL PELO AJUIZAMENTO, ACOMPANHAMENTO E EVENTUAIS INTERVENÇÃO DE TERCEIROS EM DESFAVOR DO MUNICÍPIO, IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA, EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS, PELA AFETAÇÃO DE LAVRA MINERAL NO MUNICÍPIO, SOB A ÉGIDE DA LEI 8.876/94 E LEI 13.575/17, ALCANÇAR O INCREMENTO DE RECEITAS DECORRENTE DA INSERÇÃO DO MUNICÍPIO NA LISTA DE AFETADOS À SUBSTÂNCIA DE MINÉRIO DE FERRO, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA DE BANABUIÚ-CE**, empresa contratada: **CAVALCANTE REIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 26.632.686/0001-27. Valor: percentual de 20% (vinte por cento) sob os valores estimados a ser recuperado de R\$ 9.000.000,00 (Nove Milhões de Reais), limitado ao valor de 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais) mensais. Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, alínea 'c' da Lei 14.133/21 e suas alterações e Decreto Municipal n° 170/2023. Declaração de Inexigibilidade de Licitação, emitida e ratificada pelo Sr. **FRANCISCO HERMES NOBRE JUNIOR**, Secretário de Planejamento e Gestão Pública. Banabuiú/CE, 16 de setembro de 2024. FRANCISCO HERMES NOBRE JUNIOR.

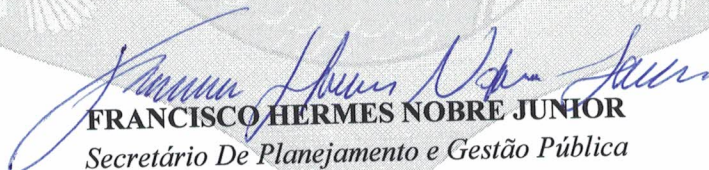

FRANCISCO HERMES NOBRE JUNIOR
Secretário De Planejamento e Gestão Pública.



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi afixado, na data de 16 de setembro de 2024, no Quadro de Avisos do Município de Banabuiú-CE, o Extrato da **Inexigibilidade de Licitação nº 03.001.2024-IN**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA, ECONÔMICO E REGULÁTÓRIO (RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS ORIUNDO DE EXPLORAÇÃO DE MINERAIS) DE MODO A INCREMENTAR AS RECEITAS, FICANDO RESPONSÁVEL PELO AJUIZAMENTO, ACOMPANHAMENTO E EVENTUAIS INTERVENÇÃO DE TERCEIROS EM DESFAVOR DO MUNICÍPIO, IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA, EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS, PELA AFETAÇÃO DE LAVRA MINERAL NO MUNICÍPIO, SOB A ÉGIDE DA LEI 8.876/94 E LEI 13.575/17, ALCANÇAR O INCREMENTO DE RECEITAS DECORRENTE DA INSERÇÃO DO MUNICÍPIO NA LISTA DE AFETADOS À SUBSTÂNCIA DE MINÉRIO DE FERRO, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA DE BANABUIÚ-CE, empresa contratada: CAVALCANTE REIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Empresa Contratada: CAVALCANTE REIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.632.686/0001-27. Valor: percentual de 20% (vinte por cento) sob os valores estimados a ser recuperado de R\$ 9.000.000,00 (Nove Milhões de Reais), limitado ao valor de 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais) mensais.**

Banabuiú/CE, 16 de setembro de 2024.


FRANCISCO HERMES NOBRE JUNIOR
Secretário De Planejamento e Gestão Pública

